



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Julho 2020

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2020 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
4) Relação de Credores	11
5) Plano de Recuperação Judicial	13
6) Análise Financeira	14
7) Conclusão	21

1) O Processo

Data	Evento	Id.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
–		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
-		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no mês de julho de 2020.

<u>Data</u>	<u>Petição</u>	<u>Id</u>
23/07/2020	Concordância com adiamento da Assembleia-Geral de Credores	10538

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de julho de 2020, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de julho de 2020 devido à pandemia de Covid-19.

Entretanto, enviamos por e-mail os seguintes questionamentos às Recuperandas:

1- Solicitamos esclarecimentos sobre o valor positivo de R\$ 3.124.335 em Despesas Administrativas no mês de maio de 2020.

Sete Brasil: Estorno de Seguro Fairfax que foi cancelado. Documentos suporte em anexo.

2- Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 1.366.689 contabilizado na conta Despesas Antecipadas da Sete Brasil.

Sete Brasil: Despesas Antecipadas de Serviços Jurídicos Paulo Freitas e Sérgio Bermudes. Composição em anexo. Além disso, também compõe o saldo da DF o pagamento de R\$ 55.648,05 de Garantia da Locação Sala Assembleia.

3- Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 2.422.861.343 contabilizado na conta Empréstimos e Financiamentos na Sete Brasil.

Sete Brasil: Valor refere-se a emissão de Debêntures em 2013 e os Juros incorridos sobre a dívida.

4- Solicitamos esclarecimento e documentos (nota fiscal e contrato de prestação de serviço) sobre o valor pago de R\$ 176.402,20 no mês de maio para L.E.G Carneiro Consultoria Ltda.

Sete Brasil: Notas Fiscais em anexo.

Com relação ao Contrato firmado com LEG Carneiro, trata-se do contrato firmado com a empresa criada pelo Diretor Presidente (Luiz Eduardo Carneiro Guimarães), visando reduzir os custos com sua contratação. O valor reflete, portanto, a remuneração do Diretor, que deixou de receber como pessoa física.

Em razão da pandemia, não estamos indo ao escritório da Sete. Assim que possível, vamos scanear o contrato e encaminhar.

5- Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 1.000 contabilizado na conta Parte Relacionada da Sete Investimento II.

Sete Brasil: Saldo refere-se a Partes Relacionadas com a Sete Br.

6- Entre os meses de abril e maio de 2020 ocorreu uma redução de 91,13% na conta Related Parties da Sete Holding. Solicitamos esclarecimentos e documentos sobre o fato.

Sete Brasil: Reclassificação entre linhas da DF que gerou a alta variação. Composição em anexo.

7- Entre os meses de abril e maio de 2020 ocorreu uma redução na conta Related Parties na Sete International II. Solicitamos esclarecimentos e documentos sobre o fato.

Sete Brasil: Reclassificação entre linhas da DF. Composição em anexo.

8- Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de € 15.879 contabilizado na conta Accrual Management Fee da Sete International II.

Sete Brasil: Composição em anexo.

- **Assembleia Geral de Credores**

Em 03 de março de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores objetivando a deliberação do 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Conforme ata juntada aos autos principais, id 10169, a AGC foi aberta, suspensa e seria retomada em 28 de maio de 2020. Entretanto, devido à pandemia de Covid-19, as Recuperandas, com a concordância dos credores e da Administração Judicial, requereram o adiamento para 24 de junho de 2020, o que foi deferido pelo Juízo em decisão de id. 10288. Requereram novo adiamento para o dia 24 de julho de 2020, também deferido pelo Juízo, id. 10411.

Em 23 de julho de 2020, as Recuperandas requereram o adiamento para o dia 13 de agosto de 2020, pedido deferido em decisão de id. 10541.

- **Reunião de Credores**

A Administração Judicial, objetivando fiscalizar as atividades das Recuperandas, participa presencialmente das Reuniões de Credores, conforme a cláusula 7 e seguintes.

Dessa forma, a Administração Judicial esteve presente nas Reuniões realizadas nos dias 31/01/2019; 26/02/2019; 26/03/2019; 02/05/2019;

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

15/05/2016; 28/05/2019; 27/06/2019; 09/08/2019; 16/08/2019; 04/09/2019; 18/09/2019; 08/10/2019; 12/11/2019; 11/12/2019; 08/01/2020; 27/01/2020; 03/03/2020; e 15/04/2020.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente não há processo de Impugnação de Crédito em andamento.

Dessa forma, a Administração Judicial apresentou o Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRF, no dia 10 de junho de 2020, sendo necessária a sua publicação.

4) Relação de Credores

- **Relação de Credores do art. 52, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005**

A relação de credores publicada em 15/09/2016 apresentou créditos em três moedas: real, dólar norte-americano e euro. Os créditos em real totalizavam R\$ 9.211.699.671,02 (nove bilhões duzentos e onze milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

Os créditos em dólar norte-americano totalizavam US\$ 2.869.246.592,20 (dois bilhões oitocentos e sessenta e nove milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois dólares norte-americanos e vinte cents). Já os créditos em euro totalizavam € 41.209,28 (quarenta e um mil duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos).

Art. 52, §1º, II			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I	500.111,50	20.573,23	31.374,04
Classe II	3.562.820.222,65	658.805.035,67	
Classe III	5.648.379.336,87	2.210.420.983,30	9.835,24

Tabela 1 - Relação de Credores art. 52, §1º

- **Relação de Credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005**

A relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, publicada em 12/12/2016, trouxe um aumento de 20,02% nos créditos em real, e 17,10% nos créditos em dólar norte-americano, em relação à relação de credores do art. 52, §1º, inciso II.

Art. 7º §2º			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I	500.111,50	20.573,23	31.374,04
Classe II	3.557.754.159,30	658.923.226,70	
Classe III	7.498.086.735,37	2.700.902.765,06	9.835,24

Tabela 2 - Relação de Credores art. 7º, §2º

- **Quadro-Geral de Credores do art. 18 da Lei nº 11.101/2005**

O Quadro-Geral de Credores leva em consideração os créditos quitados, conforme a previsão do Plano. Em comparação à relação de credores do art. 7º, §2º, houve redução de 38,37% nos créditos em real, resultante da exclusão do crédito, no valor de R\$ 2.422.595.663,45 (dois bilhões quatrocentos e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) da Pavarini Distribuidora de Títulos, que foi listada, por erro material, com o mesmo crédito do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS.

Cabe ressaltar também que o crédito do FI-FGTS foi parcialmente reconhecido como não sujeito à recuperação judicial, tanto em divergência apresentada ao Administrador Judicial, quanto pela Impugnação de Crédito a qual foi objeto. Portanto, o crédito sujeito à recuperação judicial é no valor de R\$ 1.811.943.511,20 (um bilhão oitocentos e onze milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Ressaltamos também a exclusão do crédito da Sete Brasil Participações S.A. em face da Sete International One GmbH, no valor de R\$ 1.818.553.518,63 (um bilhão oitocentos e dezoito milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Assim, o total dos créditos em reais arrolados no Quadro-Geral de Credores é de R\$ 6.813.500.935,49 (seis bilhões oitocentos e treze milhões quinhentos mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Os créditos em dólar norte-americano tiveram redução de 0,05% em comparação à relação de credores anterior, totalizando US\$ 3.358.259.538,91 (três bilhões trezentos e cinquenta e oito milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito dólares norte-americanos e noventa e um cents). Já os créditos em euro foram todos quitados.

Art. 18			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I			
Classe II	2.947.102.007,05	658.805.035,69	
Classe III	3.866.398.928,44	2.699.454.503,22	

Tabela 3 - Quadro-Geral de Credores

5) Plano de Recuperação Judicial

No mês de novembro, ocorreu a Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar a aprovação, rejeição ou modificação do 2º aditamento do Plano de Recuperação Judicial.

O 2º aditamento do Plano de Recuperação foi aprovado em todas as classes pela Assembleia.

Portanto, aguarda-se a obtenção dos recursos para iniciar os pagamentos dos credores com garantia real e os quirografários.

6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes e demonstração do resultado do mês de maio de 2020 das Recuperandas Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, Sete Holding, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (ANEXO I).

a) **Análise Patrimonial:**• **Sete Brasil**

A Recuperanda Sete Brasil detém R\$ 28.983.703.575 (vinte e oito bilhões novecentos e oitenta e três milhões setecentos e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) em Passivo para o final do mês de maio de 2020.

As obrigações da Recuperanda são formadas: por 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) de Passivo Não Circulante e 0,01% (um centésimo por cento) em Passivo Circulante.

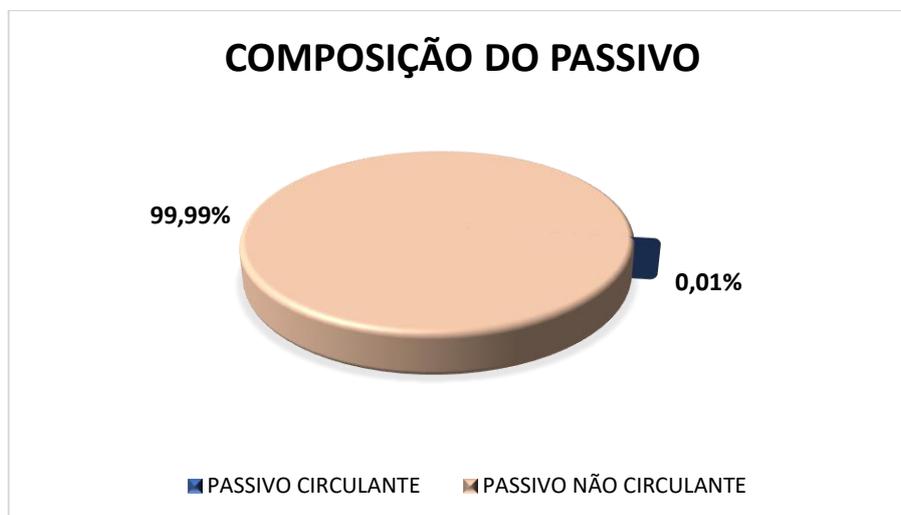


Gráfico 1: Passivo – Sete Brasil

O Passivo são as obrigações da companhia que são subdivididas em passivo circulante e passivo não circulante. O passivo circulante representa as obrigações cujo prazo para liquidação está compreendido dentro do exercício social seguinte e o passivo não circulante é composto pelas obrigações com

terceiros com prazo para liquidação é superior ao término do exercício social seguinte¹.

A maior parte do Não Circulante da Recuperanda é composta pela Provisão para Perda de Investimentos, conforme demonstrado em tabela a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR	%
PARTES RELACIONADAS	R\$	1.348.869.643	4,65%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	2.422.861.343	8,36%
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R\$	25.210.371.676	86,99%
TOTAL PASSIVO	R\$	28.982.102.661	100,00%

Tabela 4: Composição do Não Circulante – Sete Brasil

Conforme informado pela Recuperanda, a Provisão para Perda de Investimentos é referente a equivalência patrimonial das investidas com passivo a descoberto.

- **Sete Investimentos I**

Ao findar o mês de maio de 2020, a Sete Investimento I possuía um total de R\$ 2.550.413.246 (dois bilhões quinhentos e cinquenta milhões quatrocentos e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais) em Passivo.

As obrigações de curto prazo compreendem a maior parte do Passivo da Recuperanda, que significa que deverão ser liquidadas dentro do exercício social seguinte, ou conforme o ciclo operacional².

DESCRIÇÃO		MAI/2020	%
CIRCULANTE	R\$	2.550.412.246	100,00%
FORNECEDORES	R\$	1.078	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	2.550.411.168	100,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	1.000	0,00%
PARTE RELACIONADAS	R\$	1.000	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	2.550.413.246	100,00%

Tabela 5: Passivo – Sete Investimento I

¹ SILVA, César Augusto Tibúrcio Silva. NIYAMA, Jorge Katsumi. Organizadores. Contabilidade para concursos e exame de suficiência. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

² MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 17°. ed – São Paulo; Altas, 2015.

A conta Empréstimos e Financiamentos condiz com a maior representação do Passivo Circulante, essa conta refere-se com o Empréstimo contraído junto a Caixa Econômica Federal.

- **Sete Investimentos II**

As obrigações e dívidas da Recuperanda somou um valor de R\$ 1.541 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais) para o mês de maio de 2020.

A maior evidencia do Passivo foi com as Partes Relacionadas, que representa 64,89% (sessenta e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	MAI/2020	%
CIRCULANTE	R\$ 541	35,11%
FORNECEDORES	R\$ 539	34,98%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 2	0,13%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.000	64,89%
PARTE RELACIONADA	R\$ 1.000	64,89%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.541	100,00%

Tabela 6: Passivo – Sete Investimentos II

- **Sete Holding**

A Sete Holding possui um total de € 15.855 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros) em obrigações, sendo € 15.670 (quinze mil seiscentos e setenta euros) em Fornecedores e € 185 (cento e oitenta e cinco euros) em Partes Relacionadas.

- **Sete International I**

Ao findar o mês de maio, a Recuperanda Sete International I dispõem de \$ 400.611.352 (quatrocentos milhões seiscentos e onze mil e trezentos e cinquenta e dois dólares) de Passivo.

O Passivo Não Circulante corresponde 99,88% (noventa e nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do total, logo o Circulante representa 0,12% (doze centésimos por cento), conforme demonstrado em gráfico a seguir:



Gráfico 2: Passivo – Sete International I

No grupo do Passivo Não Circulante, destaca-se a conta Empréstimos de Acionistas, que representa 61,04% (sessenta e um inteiros e quatro centésimos por cento) do grupo, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Partes relacionadas	\$ 30.028.005	7,50%
Empréstimos de acionistas	\$ 244.248.619	61,04%
Custo dos empréstimos	\$ -8.976.990	-2,24%
Juros sobre o empréstimo de acionista	\$ 85.907.440	21,47%
Empréstimo de Luce Venture	\$ 46.509.686	11,62%
Juros sobre o empréstimo de Luce Venture	\$ 2.414.994	0,60%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	\$ 400.131.754	100,00%

Tabela 7: Passivo não circulante – Sete International I

A conta Empréstimos de Acionistas condiz com o mútuo celebrado com a Sete Brasil, conforme informado para a Administração Judicial.

- **Sete International II**

A Sete International II detém € 15.879 (quinze mil e oitocentos e setenta e nove euros) em Passivo, para o final do mês de maio de 2020.

O grupo do Passivo dispõe unicamente da conta Fornecedores, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	MAI/2020	%
CIRCULANTE	€ 15.879	100,00%

Fornecedores	€	15.879	100,00%
NÃO CIRCULANTE	€	-	0,00%
Parte relacionada			0,00%
TOTAL DO PASSIVO	€	15.879	100,00%

Tabela 8: Passivo – Sete International II

b) Análise Financeira

- **Sete Brasil**

Para o mês de maio de 2020, a Recuperanda obteve o somatório de R\$ 424.902 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e dois reais) em receita, sendo R\$ 81.241 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais) em receitas financeira e R\$ 393.661 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e um reais) em variação cambial.

As despesas da Sete Brasil somaram um valor positivo de R\$ 3.120.032 (três milhões cento e vinte mil e trinta e dois reais) para o mês de maio de 2020, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR	%
Despesas Administrativas	R\$	3.124.335	100,14%
Despesas Financeiras	-R\$	4.303	-0,14%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	3.120.032	100,00%

Tabela 9: Despesas – Sete Brasil

Em análise ao Balancete de Verificação, identificou-se um registro contábil atípico, no qual evidencia o valor positivo para a despesa a título de Despesas Administrativas no montante de R\$ 3.124.335 (três milhões cento e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) quando o mesmo deveria ser negativo.

A Recuperanda informou que o fato atípico ocorreu devido ao estorno do Seguro Fairfax que foi cancelado.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa contabilizado foram de R\$ 32.417.955 (trinta e dois milhões quatrocentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) para o final de maio de 2020.

- **Sete Investimento I**

A Sete Investimento I auferiu o montante de R\$ 9.507 (nove mil e quinhentos e sete reais) em receita para o mês de maio de 2020.

A Recuperanda não incorreu nenhuma despesa, para o período da análise.

Os recursos disponíveis contabilizados somaram o valor de R\$ 2.573 (dois mil quinhentos e setenta e três reais), para o mês de maio de 2020.

- **Sete Investimento II**

No mês de maio de 2020, a Sete Investimentos II não contabilizou nenhuma receita.

A Recuperanda, no período da análise, não incorreu nenhuma despesa.

A Sete Investimento II somou um valor de R\$ 20.737 (vinte mil e setecentos e trinta e sete reais) na conta Caixa e equivalente de caixa.

- **Sete Holding**

A Sete Holding não auferiu receita e despesa, para o período do mês de maio de 2020.

Para o mês da análise, a conta Caixa e equivalente de caixa, da Sete Holding apresentou saldo zerado, o que significa nenhum recurso disponível.

- **Sete International I**

O disponível da Sete International I somou o montante de \$ 3.594.568 (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito dólares) para o final do mês de maio de 2020.

A Recuperanda totalizou o valor de \$ 22.689.747 (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete dólares) em receita.

Para o mês de maio de 2020, a Sete International I incorreu o total de \$ 188.041 (cento e oitenta e oito mil e quarenta e um dólares) de despesas, conforme discriminado em tabela a seguir:

DESPESAS	VALOR	%
Taxas bancárias	\$ 304	0,16%

Despesas com juros - empréstimo do acionista A	\$	57.688	30,68%
Despesas legais	\$	129.575	68,91%
Imposto de Renda	\$	474	0,25%
TOTAL	\$	188.041	100,00%

Tabela 10: Despesas – Sete International I

- **Sete International II**

No mês de maio de 2020, a Recuperanda obteve um total de € 217.972 (duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e dois euros) em receitas oriundas dos juros.

No período da análise, a Sete International II contabilizou um valor de € 574.916 (quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis euros) em despesas, conforme tabela a seguir:

DESPESAS		VALOR	%
Perdas cambiais sobre reavaliação	€	574.729	99,97%
Imposto de renda	€	187	0,03%
TOTAL	€	574.916	100,00%

Tabela 11: Despesas – Sete International I

A conta Caixa e equivalente de caixa da Sete International II apresenta saldo zerado, o que significa nenhum recurso disponível.

7) Conclusão

A Sete Brasil, Sete Investimento I e a Sete International I contabilizou Lucro para o período da análise. Contudo a Sete Holding e Sete International II registraram resultado negativo.

A Administração Judicial apresentou, em 10 de junho de 2020, o Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005.

O processo de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

As Recuperandas requereram a realização de nova Assembleia Geral de Credores para deliberar, em síntese, a prorrogação dos prazos do Plano de Recuperação Judicial, o que foi deferido pelo Juízo em decisão de id. 10039/10040.

A assembleia foi aberta, em primeira convocação, em 03/03/2020, suspensa e será retomada no dia 13/08/2020.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184


ISABEL BONELLI
OAB/RJ 204.938


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354


LAÍS MARTINS
OAB/RJ 174.667